



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Redação Final do Projeto de Lei n. 13.119/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N.

Autor: Vereador Humberto Henrique.

Denomina a Rua 36.595, situada na Zona 36.

Art. 1.º Fica denominada **Alvarinda Ferreira Jorge** a Rua 36.595, situada na zona 36, em toda a sua extensão.

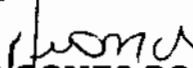
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de dezembro de 2014.

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

- () primeira discussão, em...../...../.....
() segunda discussão, em...../...../.....
 terceira discussão, em 02.12.14.....
() discussão única, em...../...../.....

Presidente


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente – Relator

De acordo com o Relator:


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vice-Presidente


MÁRCIA SOCREPPA
Membro



5935

1880

EMENDA MODIFICATIVA N. 01.

Autor: Vereador Humberto Henrique.

TEOR DA EMENDA:

A súmula e o artigo 1.º do Projeto de Lei n. 13.119/2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina a Rua 36.595, situada na Zona 36.

Art. 1.º Fica denominada Alvarinda Ferreira Jorge a Rua 36.595, situada na Zona 36, em toda a sua extensão.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de novembro de 2014.


HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor

EMENDA
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 25 / 11 / 14


.....
PRESIDENTE